

PORTARIA Nº 805/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 13709/2018(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade eo livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.;

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 23 da lei nº 13709 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar o empregado público Ludwig Birkner De Lery Guimarães como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Coren/PR.

Art. 2º o encarregado exercerá as competências previstas no art.41 da lei nº 13.709/2018 a saber:

I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providencias;

II – Receber comunicação da autoridade nacional e adotar providencias;

III – Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das praticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – executar as demais atribuições determinadas pela Diretoria ou estabelecidas em normas complementares;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º De ciência e cumpra-se

Curitiba, 11 de setembro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária